

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA****EDITAL 11/2026 - IERI**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI, área: Relações Internacionais, subárea: Segurança Internacional.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2600400002	Mateus Webber Matos	55,00	49,00	61,00	55,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600400003	Jessica da Silva Correia de Oliveira	75,00	75,00	83,00	77,67	Classificado(a) para a próxima fase
2600400004	Laurindo Paulo Ribeiro Tchinama	59,00	65,00	65,00	63,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600400006	Natali Laise Zamboni Hoff	90,00	84,00	92,00	88,67	Classificado(a) para a próxima fase
2600400009	Lucas de Oliveira Ramos	77,00	77,00	74,00	76,00	Classificado(a) para a próxima fase
2600400010	Daniel Sebastián Granda Henao	63,00	56,00	62,00	60,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600400011	Pedro Vinicius Pereira Brites	59,00	58,00	65,00	60,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600400016	João Fernando Finazzi	63,00	52,00	64,00	59,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600400017	Roberta Holanda Maschietto	96,00	97,00	94,00	95,67	Classificado(a) para a próxima fase
2600400021	Maria Alice Venancio Albuquerque	63,00	58,00	63,00	61,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600400022	João Vitor Tossini	49,00	50,00	50,00	49,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2600400023	Claudio Andrés Téllez Zepeda	77,00	70,00	80,00	75,67	Classificado(a) para a próxima fase
2600400024	Lucas Duarte Vitorino de Paula Xavier Guerra	83,00	74,00	79,00	78,67	Classificado(a) para a próxima fase
2600400026	Aurélia Nicolau do Carmo Teixeira Neves	57,00	48,00	55,00	53,33	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Solicitações de vista de prova: 08/04/2026 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Solicitações de recurso: 09/04/2026 e 10/04/2026 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 17/2026:

9.3. *A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).*

9.4. *O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.*

9.5. *O acesso à prova escrita de outros(as) candidatos(as) será realizado por meio do fornecimento de cópia digitalizada, exclusivamente ao(à) candidato(a) cuja solicitação tenha sido deferida.*

DANIEL MACEDO BARROSO
Substituto Eventual da Diretora da Diretoria de Processos Seletivos
Portaria de Pessoal UFU nº 1338/2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Macedo Barroso, Diretor(a) substituto(a)**, em 07/04/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7207325** e o código CRC **03C8BBF9**.